

Da Comunidade Indefinida de Investigadores à Comunidade de Comunicação

Josué Cândido da Silva
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
josuecandido@uol.com.br

Resumo: Karl-Otto Apel partilha com Jürgen Habermas a tentativa de fundamentar a ética em termos da filosofia da linguagem, o que denominam de ética do discurso. Tal tentativa pretende retomar a questão kantiana sobre as condições transcendentais de possibilidade e validade da ciência através do discernimento quanto ao status transcendental da linguagem e da comunidade lingüística. Tal programa, segundo Apel, teria sido iniciado pela transformação semiótica da lógica transcendental de Kant operada por Charles Sanders Peirce. Segundo Apel, Peirce teria realizado essa transformação ao forjar o conceito de uma “Comunidade indefinida de investigadores” na qual convergem o postulado semiótico de uma unidade supra-individual da interpretação, de um lado, e o postulado próprio à lógica da pesquisa de um asseguramento experimental “*in the long run*”, de outro. Dessa forma, Peirce supera a distinção kantiana entre razão teórica e prática, ou entre princípios regulativos e postulados morais, já que o próprio processo cognitivo ilimitado, como processo social real, constitui-se ao mesmo tempo em objeto da lógica e da ética. Apel, porém, ao fundamentar a ética do discurso no conceito de comunidade de comunicação distancia-se de Peirce ao situar o princípio regulativo da comunidade de comunicação não mais na lógica da pesquisa da comunidade científica, mas na idéia de uma comunidade interpretativa ilimitada, que, de maneira implícita pressupõe todo argumentante como uma instância ideal de controle. A razão de tal mudança operada por Apel é o tema deste artigo.

Palavras-chave: Ética do discurso. Comunidade de comunicação. Apel. Pragmatismo.

Abstract: Both Karl-Otto Apel and Jürgen Habermas have tried to found ethics in terms of philosophy of language, which they called “discourse ethics.” Such an attempt aims at resuming the Kantian concept on the transcendental conditions of possibility and validity of science by means of discerning the transcendental status of language and of the linguistics community. According to Apel, this program would have been initiated by the semiotics transformation of Kant’s transcendental logic operated by Charles Sanders Peirce. In conformity with Apel, Peirce would have done such transformation while creating the concept of an “indefinite Community of investigators”, in which converge, on the one hand, the semiotics postulate of a supra-individual unit of interpretation, and on the other hand, the postulate inherent to the logic of research of an experimental assurance “*in the long run.*” Therefore, Peirce transcends the Kantian distinction between theoretical and practical reason, or between regulatory principles and moral postulates, since the unlimited cognitive process itself, as a real social process, is at the same time an object of logic **and** ethics. However, Apel, after having built the discourse ethics upon the concept of communication community, draws away from Peirce by placing the regulatory principle of communication community no longer on the research logic of the scientific community, but rather on the idea of an unlimited interpretative community, which, implicitly presupposes that any and all argumentative individuals are ideal instances of control. This article focuses on Apel’s change.

Keywords: Discourse ethics. Communication community. Apel. Pragmatism.

Introdução

Atualmente, vários são os filósofos que tentam fundamentar a ética em bases racionais como uma resposta ao relativismo moral de nossa época. Entre essas tentativas situam-se os que procuram retomar o projeto emancipatório da modernidade de fundamentação da ética em bases racionais.

Nessa tradição kantiana encontram-se atualmente importantes abordagens teóricas tais como a de Kurt Baier, Marcus George Singer, John Rawls, Paul Lorenzen, Ernst Tugendhat e Karl-Otto Apel; elas coincidem na intenção de analisar as condições para uma avaliação imparcial de questões práticas, baseada unicamente em razões.¹

Para Apel, a tentativa de fundamentar a ética na idade da ciência se enfrenta com dificuldades adicionais na medida em que a ciência pretende o monopólio do conhecimento válido e legítimo, reduzindo a ética à esfera do decisionismo moral, como se as decisões morais fossem fruto de uma atividade inteiramente irracional. Para enfrentar tais dificuldades, Apel considera que devemos retomar a questão kantiana sobre quais são as condições de possibilidade e validade do conhecimento científico. Pois, desta forma poder-se-ia mostrar a inconsistência da pretensão cientificista de monopólio do conhecimento intersubjetivamente válido.

Ao realizar sua crítica da razão, Kant pretendia dar uma solução ao problema colocado pela tradição empirista sobre a validade do conhecimento das ciências que, segundo Hume, se radica unicamente em nossos hábitos, não tendo assim uma base racional, já que deriva de uma disposição psicológica subjetiva a partir de experiências singulares. Diante de tal provocação, Kant pretende fundamentar as condições *a priori* de todo conhecimento possível. Ou seja, as condições transcendentais que possibilitam a universalização do conhecimento a partir da experiência. Tais condições residiriam nas categorias do entendimento puro do sujeito transcendental.

A fundamentação kantiana, porém, se viu envolta em problemas que o próprio Kant não conseguiu superar. Primeiro, ele pressupõe a validade das leis lógicas de que se utiliza. Segundo, para demonstrar a validade das sentenças sintéticas *a priori*, Kant tem que pressupor a validade da experiência, apesar de serem exatamente estas sentenças que tornam a experiência possível.

Frente a tais dificuldades a *logic of science* moderna pretende solucionar o problema da fundamentação do conhecimento científico substituindo a função transcendental do sujeito pela função lógica das ciências da linguagem juntamente com a testabilidade das proposições. Tal projeto também fracassou por não assegurar nem a consistência lógica nem a testabilidade intersubjetiva e empírica dos conhecimentos científicos.

Para Apel, tais questões levaram a retomada da “pergunta kantiana sobre as condições de possibilidade e de validade da cognição científica como uma pergunta sobre a possibilidade de um acordo mútuo intersubjetivo quanto ao sentido e à verdade de proposições ou sistemas proposicionais”². Tal programa, segundo Apel, foi realizado em grande medida pela transformação semiótica da filosofia transcendental por Charles Sanders Peirce.

A transformação semiótica da lógica transcendental

Segundo Apel, Peirce mostrou

que as condições de possibilidade e de validade do conhecimento científico não podem ser aclaradas somente através da formalização sintática de teorias e da análise semântica da relação *bivalente* entre

¹ . Jürgen HABERMAS, *Consciência moral e agir comunicativo*, p. 62.

² . Karl-Otto APEL, *Transformação da filosofia*, vol. II, p.186.

teorias e fatos, mas antes de mais nada por um termo análogo à ‘unidade transcendental da consciência’ kantiana (termo análogo e intersubjetivo), presente na dimensão pragmática trivalente da interpretação dos signos³.

Sendo assim, Peirce vai demonstrar que as condições da experiência possível podem ser explicadas através dos três tipos de conclusão de sua lógica da pesquisa (abdução, indução e dedução) articulados aos três tipos de signos (ícone, índice e símbolo) que, por sua vez, correspondem as suas três categorias fundamentais (primeiridade, segunda e terceira). A abdução ou hipótese realiza a síntese reduzindo o que há de múltiplo nos estímulos sensoriais e nas qualidades de sentimento em um juízo experiencial.

A *indução*, por outro lado, elucida a *validação empírica* dos pressupostos universais da experiência, quer estejam implícitos em juízos perceptivos, quer surjam explícitos como hipóteses normativas; aqui é preciso que se mediatize, em primeira linha, a função de índice da linguagem como identificação dos objetos apresentáveis aqui e agora com o significado *extensional* dos predicados como *símbolos de classe*.⁴

Tal procedimento estabelece uma conexão entre as fases analíticas e sintéticas da lógica da pesquisa como um método de *aclaramento* de sentido e *crítica* do sentido. Como pode ser observado no aclaramento do conceito de “real” por Peirce:

O real, então, é aquilo em que, cedo ou tarde, informação e raciocínio finalmente resultariam, e que é, portanto, independente dos nossos caprichos. Assim, a própria origem da concepção de realidade mostra que esta concepção envolve essencialmente a noção de uma COMUNIDADE, sem limites definidos, e capaz de um aumento definido de conhecimento. (CP 5.311)

Segundo Apel, a comunidade indefinida de investigadores é o ponto mais alto da transformação peirceana da “lógica transcendental” de Kant.

Nela convergem o postulado semiótico de uma *unidade* supra-individual de *interpretação* e o postulado da lógica da investigação, que consiste em *uma confirmação experimental da experiência ‘in the long run’*. O sujeito semi-transcendental dessa unidade postulada é a comunidade ilimitada de *experimentação*, que é, ao mesmo tempo, uma *comunidade interpretativa ilimitada*.⁵

Com isso, Peirce pretende que os juízos sintéticos *a priori* sejam desnecessários para validar a experiência. Ele os substitui por princípios regulativos, que o permitem se eximir do ceticismo de Hume, sem precisar da necessidade e universalidade de proposições científicas válidas como Kant. Esses princípios regulativos são falíveis e corrigíveis e se espera que, ao longo do tempo, possam nossos conhecimentos finalmente coincidir com a verdade. Dessa forma, nossos conhecimentos não se baseiam em um solo firme, mas sempre sobre uma base provisória que nos lança rumo a novas investigações em diferentes direções.

³. Idem, p.187, (grifo do autor).

⁴. Idem, p.196, (grifos do autor).

⁵. Idem, p.198, (grifos do autor).

Por outro lado, não há nada que possa impedir a investigação de chegar a uma realidade completamente desconhecida, pois a realidade é completamente cognoscível. Assim a distinção entre *noumena* e *phainomena* de Kant torna-se uma distinção entre reais cognoscíveis ao longo do tempo e já factualmente conhecidos, sob a ressalva da falibilidade. Dessa forma, a problemática das coisas-em-si se transforma na problemática da aproximação infinita. Tal aproximação envolve um engajamento moral e social de todos os membros da comunidade de investigadores, justamente por causa do falibilismo de todas as convicções. Assim, Peirce também descarta “a distinção entre princípios regulativos e postulados morais, em sentido kantiano: o próprio processo cognitivo ilimitado, como processo social real, cuja saída factual é incerta, constitui-se ao mesmo tempo em objeto da lógica e da ética”⁶.

A transformação semiótica da lógica transcendental alcança em Peirce seu ponto mais alto naquilo que ele veio mais tarde a chamar de “socialismo lógico”, em que o indivíduo é compelido a abandonar seus interesses particulares em prol do interesse da comunidade ilimitada: “Aquele que não sacrificaria a própria alma para salvar o mundo inteiro, é ilógico em todas as suas inferências, coletivamente. Assim o princípio social é intrinsecamente arraigado na lógica”. (CP 5.354)

Peirce espera que, via lógica, haja uma identificação do interesse do indivíduo com o da comunidade indefinida no processo ilimitado de investigação e, com isso, ocorra também a racionalização das formas de comportamento humano. Dessa forma, a racionalização das formas de comportamento da humanidade complementaria a das leis da natureza consumando o processo de racionalização do universo. Segundo Apel, isso seria também uma transformação conseqüente do “imperativo categórico” kantiano, em sua versão especulativa: “Age de modo que a máxima de tua ação deva tornar-se, pela tua vontade, a regra universal da natureza”.

Resumindo,

O consenso postulado de maneira senso-crítica é a garantia da objetividade da cognição que surge em lugar da ‘consciência geral’ transcendental kantiana; ela funciona como um princípio regulativo que ainda está por ser realizado como ideal comunitário na comunidade real e através dela; e aí a incerteza quanto ao alcance factual do objetivo precisa ser substituída por um princípio ético de engajamento e de esperança: o princípio peirceano do ‘socialismo lógico’.⁷

A comunidade ilimitada de interpretação: de Peirce a Apel

A comunidade ilimitada de investigadores de Peirce terá um papel decisivo na formulação do conceito de Comunidade de Comunicação de Karl-Otto Apel. Porém, isso não significa que não existam diferenças marcantes entre ambos os conceitos. Segundo Apel, apesar de seus méritos, a semiótica pragmática de Peirce permanece presa ao cientificismo centrado no consenso sobre estados de coisas, mediado experimentalmente. Dessa forma, a idéia de progresso da interpretação fica restrita ao aclaramento de sentido dos símbolos através de experiências realizadas pelos cientistas, “que possam ser feitas no âmbito do comportamento final-racional e controlado pelo êxito, por sujeitos cambiáveis e em experimentos em princípio repetíveis”⁸. Tal redução deixa de levar em conta a problemática hermenêutica de que não se pode descrever de

⁶. Idem, p.201.

⁷. Idem, p.218.

⁸. Idem, p.230.

forma neutra um acontecimento entendível que tenha seu lugar na história, pois partimos sempre de uma pré-compreensão mediada sócio-historicamente desse objeto. Portanto, segundo Apel, o objetivo da realização de uma comunidade interpretativa ilimitada só pode ser alcançado se compreendermos o sujeito da interpretação sgnica como incluindo todos os argumentantes.

Se não tomarmos como sujeito da interpretação sgnica a comunidade de interpretação dos investigadores, que é cientificamente limitada, mas sim a comunidade interpretativa interativa e histórica, então me parece tornar-se possível encontrar aqui um princípio regulador do progresso possível ilimitado – e isso sem levar em conta a circunstância de que agora a interpretação está entrecruzada de forma irreversível com uma atividade transformadora das relações: o princípio regulador que se procura está, a meu ver, na *idéia da realização de uma comunidade interpretativa ilimitada, que, de maneira implícita, pressupõe todo argumentante* (ou seja, todo aquele que pensa!) *como uma instância ideal de controle.*⁹

A comunidade interpretativa ilimitada de Apel como instância ideal de controle tenta dar solução a um outro ponto problemático em Peirce ligado ao falibilismo. O progresso “*in the long run*” em direção à verdade, perseguido pela comunidade ilimitada de investigadores, como já vimos, é o que constitui o princípio regulador da validade do conhecimento científico. Admitindo-se que a falibilidade de nosso conhecimento se deve, em grande parte, a limitação de nossa capacidade cognitiva, nada assegura que nosso conhecimento possa algum dia deixar de ser falível. O conhecimento científico permanece sempre como um “guardador de lugar” a espera de uma teoria melhor projetando sua certificação no futuro.

Algo bem distinto acontece com o conceito de Comunidade de Comunicação de Apel, pois pretende constituir a base de validade *a priori* de todo conhecimento. Isso porque Apel constrói o conceito de Comunidade de Comunicação em um duplo nível: o da comunidade de comunicação ideal e o da comunidade de comunicação real.

A comunidade de comunicação real é aquela em que todos nós nos situamos em interações lingüisticamente mediadas com outros seres humanos. Essas interações, porém, têm como pano-de-fundo a comunidade ideal de comunicação que constitui a base normativa *a priori* intranscendível de toda pretensão de validade discursiva.

Junto com a comunidade de comunicação real, no entanto, a justificação lógica de nosso pensamento também pressupõe o cumprimento de uma norma moral básica. Mentir, por exemplo, tornaria certamente impossível o diálogo do argumentante; a mesma coisa vale também da recusa de compreensão crítica, e respectivamente, da explicação e justificação de argumentos. Em suma: na comunidade de argumentação se pressupõe o mútuo reconhecimento de todos os membros, como parceiros de discussão com direitos iguais.¹⁰

Ou seja, sempre nos movemos em um consenso prévio intranscendível sobre as regras que regulam qualquer jogo de linguagem possível, do contrário o diálogo se tornaria impossível. As condições de validade do conhecimento, segundo Apel, não

⁹ . Idem, p.244, (grifos do autor).

¹⁰ . Idem, “O a priori da comunidade de comunicação e os fundamentos da ética: o problema de uma fundamentação racional na era da ciência”. In: *Estudos de moral moderna*, p.120.

estão em um sujeito transcendental, como pensava Kant, mas nas condições pragmáticas do próprio discurso, pois, a linguagem,

Como metainstituição é a instância da crítica de todas as normas sociais irrefletidas; e também, como metainstituição de todas as instituições, ela é ao mesmo tempo, e desde o início, uma instância normativamente obrigatória que não abandona os indivíduos ao arbítrio de seus próprios pensamentos, mas os obriga, enquanto queiram manter viva a comunicação, a um acordo mútuo intersubjetivo sobre as normas sociais.¹¹

Por outro lado, Apel pretende que a comunidade ideal de comunicação possa servir também como ideal regulador para o desenvolvimento prático da comunidade real de comunicação. Ou seja, Apel pretende, como Peirce na transformação semiótica da filosofia transcendental de Kant, fazer coincidir princípios constitutivos com princípios regulativos. Nesse sentido, a comunidade ideal de comunicação também adquire um papel regulador semelhante ao da comunidade indefinida de investigadores de Peirce.

Pois, se consideramos que a comunidade real de comunicação (que pressupõe o argumentante em uma situação finita) não corresponde ao ideal da comunidade de interpretação ilimitada; e se consideramos, ainda, que a comunidade de comunicação real está sujeita a todas as limitações impostas pela consciência e pelos interesses da espécie humana, dividida em nações, classes, jogos de linguagem e formas de vida, então é preciso mesmo perceber que desse *contraste entre o ideal e a realidade da comunidade de interpretação* resulta o *princípio regulativo do progresso prático, com o qual o progresso da interpretação poderia e deveria estar entrecruzado*.¹²

A questão que se coloca aqui é se Apel ao propor a comunidade ideal de comunicação como princípio regulador do progresso prático da comunidade real, ou seja, a realização da comunidade ideal, a longo prazo, na comunidade real, não estaria, assim como Peirce, buscando uma aproximação assintótica entre o real e o ideal. Pois, da mesma forma que o conhecimento falível, ao se tornar infalível, deixa de ser conhecimento humano; a linguagem ao abandonar suas contingências, não estaria também deixando de ser linguagem humana?

Referências bibliográficas

- APEL, Karl-Otto. *Estudos de moral moderna*. Petrópolis: Vozes, 1994.
_____. *Transformação da Filosofia II: o a priori da comunidade de comunicação*. São Paulo: Loyola, 2000.
HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
PEIRCE, Charles Sanders. *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Ed. C. Hartshome, P. Weiss e A. W. Burks. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1931-1958, 8 v.

¹¹ . Idem, pp.238-239.

¹² . Idem, p.244.